



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-984/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 984/2021 - Deputado Emidio de Souza

Ofício nº 8773/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Emidio de Souza.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202101143A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEMACRO/Delegacia Seccional de Policia de Santo André/DM Mauá

Despacho

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assunto: FURTO DE CABOS DE ENERGIA NO MUNICÍPIO DE MAUÁ
Número de referência: 161/2021 LFLY

Cuida-se o presente expediente de requerimento de informações originário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, através do qual solicita informações acerca das ocorrências

envolvendo furto de cabos de energia no Município de Mauá.

A respeito da presente questão, cumpre salientar que neste Município de Mauá, foi criada uma força tarefa envolvendo a Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana e Prefeitura

Municipal eclodindo-se, na semana compreendida entre os dias 20 à 24 do mês de setembro a primeira operação conjunta das forças da Segurança e Municipalidade, com vistas à fiscalização de

estabelecimentos de comercialização de metais "Ferro Velho" (tendo sido vistoriados 28 locais e emitidas 23 notificações de irregularidades), visando combater a receptação de tais bens.

Ademais, as Unidades Policiais tem investigado cotidianamente, através da instauração de Inquéritos Policiais, tal modalidade criminosa, com o indiciamento, nos respectivos inquisitórios dos

respectivos autores, lembrando-se de que a legislação pátria veda a adoção de prisão provisória, seja temporária ou preventiva, nos casos de furto, o que gera, de maneira acentuada, sentimento de

impunidade dos respectivos autores.

De qualquer forma, ações preventivas, através da força-tarefa, e corretivas, mediante atos de Policia Judiciária, têm sido adotadas visando o combate dos crimes em comento.

Devidamente informado, restitua-se o presente expediente à operosa Delegacia Seccional de Polícia, para ciência.

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEMACRO/Delegacia Seccional de Policia de Santo André/DM Mauá

Mauá, 13 de outubro de 2021.

Paulo Alberto Mendes Pereira
Delegado de Polícia - 1a Classe
DEMACRO/Delegacia Seccional de Policia de Santo André/DM Mauá





Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO
 Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

PROCESSO	: Protocolado SSP -EXP – 2021/05199
INTERESSADO	: EMÍDIO DE SOUZA – Deputado Estadual
ASSUNTO	: 1) Parlamentar estadual requer informações sobre “alguma medida” sobre os fatos envolvendo furtos de cabos de energia elétrica das Unidades Básicas de Saúde do município de Mauá – São Paulo 2) Manifestação da Delegacia de Polícia do município de Mauá 3) Considerações da Delegacia Seccional; 4) Restituição à Diretoria do DEMACRO
DESPACHO	: <u>nº 825/2021/CartórioCentral</u>

1) Trata-se de **requerimento** formulado pelo **Deputado Estadual Emídio de Souza**, em que pede esclarecimentos ao **Exmo. Senhor Secretário da Segurança Pública** a respeito de **fatos** ocorridos (furto de fios) em **Unidades Básicas de Saúde de Mauá**. O parlamentar apresenta os seguintes questionamentos:

“1. A Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo está levando à prática alguma medida sobre os graves fatos narrados na 'Moção de Apelo encaminhada pela Câmara Municipal de Vereadores de Mauá (Processo nº 85.202 Moção nº 89/2021) ao Governador João Doria, dando conta sobre a recorrência do furto de cabos de energia elétrica das Unidades Básicas de Saúde do município?

2. Anteriormente a apresentação da 'Moção de Apelo' encimada, a Secretaria de Segurança Pública estadual já tinha conhecimento sobre a recorrência desse crime?

3. Se a resposta à pergunta anterior for positiva, de se perguntar, então, quais medidas efetivamente já foram praticadas por parte da administração executiva pública estadual sobre o assunto?”

2) A **Delegacia de Polícia do município de Mauá** ofertou **manifestação**, aduzindo que *“a respeito da presente questão, cumpre salientar que neste Município de Mauá, foi criada uma força tarefa envolvendo a Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana e Prefeitura Municipal eclodindo-se, na semana compreendida entre os dias 20 a 24 do mês de setembro a primeira operação conjunta das forças da Segurança e Municipalidade, com vistas à fiscalização de estabelecimentos de comercialização de metais 'Ferro Velho' (tendo sido vistoriados 28 locais e emitidas 23 notificações de irregularidades), visando*

Rua Xingu, 745 – Valparaíso – Santo André/SP – CEP 09060-050
 Fone: (11) 4425-8050 | sec.standre@policiacivil.sp.gov.br

19/10/2021
 Página 1 de 2





Secretaria da Segurança Pública
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO
 Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

combater recepção de tais bens. Ademais, as Unidades Policiais têm investigado cotidianamente, através da instauração de Inquéritos Policiais, tal modalidade criminosa, com o indiciamento, respectivos inquisitórios dos respectivos autores”. Informa ainda que a Polícia Civil adota “ações preventivas, através da força-tarefa, e corretivas mediante atos de Polícia Judiciária, têm sido adotadas visando o combate dos crimes”.

3) **Consignamos** que a **Polícia Civil** já atuou, dentro de sua **competência constitucional**, em casos desta natureza, no caso instaurando Inquérito Policial no 2.º DP de Mauá. Referida informação consta do **Protocolado SSP-EXP 2021/01951**. Na ocasião da instrução de referido protocolado, consignamos no despacho n.º 423/2021 que a “*questão quanto ao empenho da Polícia Civil na elucidação da autoria do lamentável episódio e ao fato de que a segurança física da Unidade Básica da Saúde está afeta a outros órgãos estatais, no caso a Polícia Militar, ou, até mesmo, a Guarda Civil, por força do que dispõe o artigo 144, § 8.º, da Constituição Federal (§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei), desde que, neste último caso, estejamos de uma instalação do município de Mauá*”. Entendemos, com o devido acatamento, que a presente observação tem adequação e pertinência com caso tratado nestes autos.

4) Feitas as **considerações** que entendo pertinentes, que as fiz sob a ótica da competência constitucional da Polícia Civil, **restitua-se**, os autos à **Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO**.

Santo André, 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ ALVES CARDOSO
 Delegado Seccional de Polícia
 Delegacia Seccional de Polícia de Santo André





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEMACRO/Sede DEMACRO/Sede DEMACRO

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Emídio de Souza

Assunto: REQ 984/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE OS RECORRENTES FURTOS DE CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Número de referência: REQ 984/2021

Trata-se de expediente veiculando requerimento formulado pelo Deputado Estadual Emídio de Souza, solicitando esclarecimentos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública a respeito de providências tomadas para coibir os furtos de cabos de energia elétrica das Unidades Básicas de Saúde, no município de Mauá.

Direcionado à Delegacia de Polícia do município de Mauá, retorna instruído com manifestação ofertada pelo Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Titular (fls. 10), oportunidade em que foi informado sobre a criação uma força tarefa envolvendo a Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana e Prefeitura local, sendo que em setembro aconteceu a primeira Operação Conjunta para fiscalização de estabelecimentos de comercialização de metais, visando combater a receptação dos bens. Foi ressaltado também, que as Unidades Policiais tem investigado tais modalidades criminosas, resultando em instaurações de inquéritos policiais e indiciamentos.

Consigna-se também que tais informações já foram anteriormente prestadas através do Protocolado SSP-EXP2021/01951 - Despacho 423/2021.

Assim, à vista das considerações ponderadas, restitua-se à **D. Delegacia Geral de Polícia Adjunta**, para conhecimento.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

Luis Augusto Castilho Storni
Delegado de Polícia Diretor
DEMACRO/Sede DEMACRO/Sede DEMACRO

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Emidio de Souza

Assunto: Requerimento de Informação nº 984/2021 - solicita esclarecimentos acerca da recorrência de furtos de fios elétricos das Unidades Básicas de Saúde de Mauá.

Número de referência: SSP-EXP-2021/05199

DESPACHO : APJ/DGPAD - 2303/2021

O Deputado Estadual Emidio de Souza apresenta à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Requerimento de Informação nº 984/2021, em que demanda informações sobre os recorrentes furtos de cabos de energia das Unidades Básicas de Saúde do município de Mauá.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (DEMACRO) para manifestação, o expediente foi direcionado à Delegacia Seccional de Polícia de Santo André, cuja Delegacia de Polícia Sede de Mauá informa haver sido criada uma força-tarefa envolvendo a Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e Prefeitura de Mauá e visando ao combate da receptação de tais bens; entre os dias 20 e 24 de setembro passado foi realizada operação conjunta de fiscalização de estabelecimentos que se dedicam ao comércio de metais, os chamados "ferro velho", ocasião em que foram vistoriados 28 locais e emitidas 23 notificações de irregularidades. Acresce que as Delegacias de Polícia de Mauá cotidianamente instauram inquéritos policiais para investigação desses crimes, cujos autores identificados são formalmente indiciados.

A Delegacia Seccional de Polícia de Santo André e a Diretoria do DEMACRO acolhem tais esclarecimentos, posicionamento que esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta acompanha.

Assim informado, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD
Elisabete Ferreira Sato
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PC

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 984/2021

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 984/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE OS RECORRENTES FURTOS DE CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Emidio de Souza, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estimativa e distinta consideração.

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil
Secretaria Executiva PC

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------

